

RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 153/2016

Aprova composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e à vista do contido no processo n. 23106.017173/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Banca Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Medicina pelos Professores Florêncio Figueiredo Cavalcante Neto (UnB), na condição de Presidente; Luciana Ansaneli Naves (UnB) e Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues (FMRP – USP), na condição de Membros Efetivos; Joel Paulo Russomano Veiga (UnB), Elza Ferreira Noronha (UnB) e Carlos Eduardo Ventura Gaio (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Karina da Costa Oliveira, matrícula 1078500.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classes e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 49, de 1/2/2016, a seguir definidos:

I – Área: Hematologia;

II – Classes: Professor Adjunto A, Nível I; Professor Assistente A, Nível I e Professor Auxiliar A, Nível I;

III – Regime de Trabalho: Tempo Integral.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Banca Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 07 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Nair Bao, Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/06/2016, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054005** e o código CRC **CC6A1C7A**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.017173/2016-50

SEI nº 0054005